



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA DEZESSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO (17-09-2018).

No dia dezessete de setembro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e vinte e oito minutos, no Plenário, reuniu-se a Edilidade, sob a presidência do vereador Fernando Sampaio de Castro que contou com a presença dos demais Vereadores. O Sr. Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense declarou abertos os trabalhos. O presidente consultou os vereadores se queriam fazer a leitura da ata da **Quarta Reunião Extraordinária**, realizada no dia treze de setembro de dois mil e dezoito, ou fazer alguma ressalva, não havendo manifestação contrária, **a ata foi aprovada por unanimidade**. O presidente convidou o Secretário de Governo, Sr. Edernon Marcos, e o Controlador Municipal, Sr. Rodrigo Gomes, para comporem o plenário. Leitura dos **Projetos de Lei: Projeto de Lei nº62/2018** (autoria do vereador Ronaldo Alves Bento). A pedido do vereador Antônio Marcos e aprovado pelo plenário, o projeto será voado em única discussão e votação. **Projeto de Lei nº67/2018** (autoria do Prefeito Municipal). A pedido do vereador Antônio Marcos e aprovado pelo plenário, o projeto será votado em única discussão e votação. Leitura das **Indicações: nº272/2018** (autoria do vereador Marcelo Monteiro Macedo); **nº265/2018** (autoria do vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas); **nº266, 267 e 268/2018** (autoria do vereador Ronaldo Bento); **nº269, 270 e 271/2018** (autoria do vereador Deyvson Ribeiro). **A reunião ocorreu sem intervalo**. Conforme ofício nº81/2018, de autoria do Secretário de Governo, o presidente Fernando concedeu a palavra ao Sr. Rodrigo Gomes Ferreira- Controlador Geral do Município de Mariana para prestar esclarecimentos referente ao Projeto de Lei nº 60/2018, de autoria do Prefeito Municipal, quanto à alienação dos lotes, pertencentes ao Município. Com a palavra, o vereador Ronaldo questionou o motivo de ter sido uma imobiliária de fora responsável para avaliar os lotes e não uma de Mariana. Sr. Rodrigo explicou primeiramente que o valor arrecadado pelo leilão será investido no próprio bairro Santana. Quanto à avaliação dos lotes, o município desenvolveu uma dispensa de licitação para contratar o corretor, para isso, o município convidou imobiliárias da cidade para participarem da reunião no dia 28 de novembro de 2017, ressaltando que as dez empresas presentes foram todas da cidade, sendo que a melhor oferta foi o corretor Alisson Carlos de Araújo que propôs cinco mil e setecentos e sessenta reais para avaliar os dezesseis lotes. Também esclareceu que o leiloeiro é residente na cidade de Pará de Minas, esse leiloeiro conferiu se os valores avaliados pelo corretor eram pertinentes. Pela ordem, o vereador Deyvson ressaltou que no projeto não havia a avaliação da imobiliária local, apenas a avaliação do leiloeiro. O controlador Rodrigo disse que não trouxe a avaliação da imobiliária neste momento, e acrescentou que poderá trazer a documentação dos processos de licitação para conhecimento dos vereadores. O vereador José Jarbas solicitou um parecer da assessoria jurídica de Belo Horizonte, a do jurídico da Casa, da comissão de obras referente ao projeto de lei. Pela ordem, o vereador Bruno disse que sabe da competência do controlador Rodrigo para explicar o projeto e que as informações explicitadas pelo controlador deveriam ter vindo já no projeto. O vereador disse que os vereadores não sabiam a localização desses lotes, não teve acesso à avaliação da imobiliária. O vereador disse que o momento é impróprio para realizar o leilão, mas reconhece que isso é uma escolha da gestão. Ressaltou que as medidas dos lotes estão controversas no projeto. Da forma que veio o projeto deu a entender de que poderia haver carta marcada no leilão, de que haveria já um ganhador. O vereador Bruno disse que é preciso votar o projeto com clareza. Pela ordem, o vereador Geraldo esclareceu que houve um excesso de zelo do município de demonstrar transparência, pois o município não seria obrigado enviar anexos no projeto. O município entende neste momento a oportunidade de alienar, a Casa não pode interferir no poder executivo, o qual possui a função de executar, da mesma forma, o executivo não pode interferir na função da Câmara. O vereador Geraldo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

acrescentou ainda que a avaliação dos valores dos lotes está acima do que realmente eles valem. O vereador esclareceu que o leilão exige um preço mínimo, podendo os lances serem aumentados. Pela ordem, o vereador Bruno disse que a Casa tem tido papel fundamental na garantia de direitos dos munícipes, ela tem feito um trabalho cuidadoso, vereadores têm contribuído com o executivo, corrigindo projetos que poderiam trazer prejuízos à população. O vereador Bruno disse que é de causar espanto a afirmação de que o município não precisaria fornecer informações anexas ao projeto. O vereador reforçou que o projeto veio errado, até mesmo em sua nomenclatura. O vereador pediu a retirada do projeto. Pela ordem, o vereador Geraldo disse que o município vai ser pago pela venda e esclareceu que a legislação não exige que o Executivo envie os anexos, ele simplesmente pede autorização à Casa para vender. Pela ordem, o vereador José Jarbas disse que o projeto veio de forma inadequada. Com a palavra, Sr. Rodrigo explicou que o processo do leiloeiro foi através de Pregão, participaram nove empresas, sendo a ganhadora de Pará de Minas. O controlador disse que o leilão não tem custo para o município. O presidente Fernando pediu para que o Controlador envie a avaliação da imobiliária local e afirmou que o projeto será retirado de pauta até receber as documentações solicitadas. O Controlador Rodrigo se comprometeu a protocolar as informações no dia seguinte na Casa. **Pareceres: Projeto de Lei nº62/2018** (autoria do vereador Ronaldo Alves Bento). O presidente submeteu o projeto em única **discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº67/2018** (autoria do Prefeito Municipal). O presidente submeteu o projeto em única **discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei Complementar nº65/2018** (autoria do Prefeito Municipal). Pela ordem, o vereador Juliano pediu que o projeto fosse votado em única. O vereador Bruno não concordou, acrescentou que não é contra o projeto de reassentamento de Paracatu, pelo contrário, os vereadores desejam que isso se resolva rápido. Nesse projeto, a Renova não coloca o nome Paracatu como ponto principal, como foi o de Bento Rodrigues, na época veio um projeto somente tratando de Bento, eles souberam fazer. O vereador esclareceu que o projeto de lei nº65/2018 não tem nada a ver com o reassentamento de Paracatu. O projeto vem de forma implícita querendo que além das áreas destinadas para o distrito, tenha 10% de áreas de diretrizes especiais, de interesse social, assim o vereador disse que no entendimento da maioria dos vereadores esses 10%, que não tinha necessidade, sejam investidos em Paracatu, na cidade. A Renova não mostra aonde vai ser essa porcentagem e não fala o que poderá fazer futuramente o que quiser com essa destinação. O vereador disse que colocaram o nome de Paracatu apenas na exposição de motivos para enganar os atingidos e alguns vereadores, mas no corpo não aborda a comunidade. O vereador Bruno disse que entende o desejo de aprovar o projeto de forma abrupta, mas é preciso ter responsabilidade, para que amanhã ele não seja cobrado por terem prejudicado a comunidade atingida, e esclareceu que outros vereadores têm o mesmo posicionamento que o dele. O vereador disse que a Renova está enganando a cidade inteira. Pela ordem, o vereador Ronaldo esclareceu que o projeto foi de autoria do Executivo e não da Renova, com a qual foi construída o projeto, e informou que a destinação dos 10% foi acordada entre o município e a comunidade. O vereador defendeu a votação do projeto em única. Pela ordem, a vereadora Daniely ressaltou que esse projeto foi muito discutido na reunião de comissão de obras, da qual ela faz parte. Acrescentou que ela e os demais vereadores são favoráveis ao projeto de Paracatu, mas a questão é que as coisas precisam ser esclarecidas. Pela ordem, o vereador Geraldo fez um apelo aos vereadores, pois no dia cinco de novembro completa-se três anos, não era para estar discutindo esse projeto hoje, deveria ter sido há muito tempo. O vereador disse que que respeita a opinião divergente, mas não há vereador que vota favorável que é irresponsável. O vereador disse que quando faz um apelo aos demais vereadores, e que as dúvidas que ainda restam é questão de entendimento, de hermenêutica, de interpretação. A vereadora Daniely deixou claro que não é contra o projeto, o que alguns vereadores questionam qual seria o problema de se colocar o nome do Paracatu no



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

corpo do projeto. O vereador Geraldo disse que o que te indigna é até hoje, depois de três anos, está discutindo este projeto. Já era para ter discutido há muito tempo. Essas pessoas eram para estar vivendo em suas casas, na sua comunidade. Esse é o apelo que o vereador faz é que haja um consenso entre todos os vereadores para votarem esse projeto em benefício da comunidade. Essas pessoas não aguentam mais, quem viveu a vida inteira numa comunidade muito tempo ter que esperar mais. O vereador desejou que todos os órgãos envolvidos tenham celeridade para reassentar os atingidos. O vereador pediu para que os vereadores abram mão de alguns questionamentos, se colocar o nome Paracatu ou não, não vai haver diferença. O vereador afirmou que mesmo que os vereadores não concordem em votar o projeto em única, que seja votado pelo menos em primeira. Pela ordem, o vereador Bruno disse que nenhum vereador é contra o projeto, e que os três anos que se encontra a situação dessas pessoas, a culpa é da Renova e não da Câmara, a qual tem sido afetada juntamente com eles, por causa dessa demora. A representante do distrito Paracatu de Baixo, Sra. Rosário, explicou que houve um acordo judicial, inclusive há uma ata, em que os 10% para habitação não seria dentro da comunidade de Paracatu, porque atrapalharia o seu convívio social. Nesse acordo, o município concordou em receber essa porcentagem para em outra ocasião criar uma habitação em outra localidade que não seja nem em Bento Rodrigues, nem em Paracatu. Sra. Rosário se comprometeu em protocolar na Casa a ata desse acordo judicial. O vereador Bruno pediu vista do projeto até sanar suas dúvidas, requerendo que a Casa peça essa ata formalmente ao Executivo. **Projeto de Lei Complementar nº47/2018** (autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro, Adimar Cota, Deyvson Ribeiro, João Bosco Cerceau, Edson Agostinho, Geraldo Sales, Antônio Marcos Ramos de Freitas, e Juliano Vasconcelos Gonçalves). O presidente submeteu o projeto em segunda e terceira **discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade. Palavra Livre**. Nada mais havendo, o presidente encerrou a reunião às dezoito horas e trinta e um minutos, e para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e se aprovada, será assinada.